



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.14/2002 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2002

Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro, e Humberto Luís Russo Ratado, vereador eleito pela CDU Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Não esteve presente o vereador eleito pela CDU, João Manuel Rato Proença, por se encontrar de férias.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia dezoito de dois mil e dois, que acusa um total de disponibilidades de **339.601,31 Euros**.-----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Sr. Presidente deu início à reunião e, tal como em todas as reuniões, questionou o restante executivo se tinha algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendesse apresentar.-----

Usou da palavra o *Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra* referindo que, tendo em conta que este período de antes da ordem do dia se destina para tratar assuntos gerais de interesse para a autarquia e tem a duração de

60 minutos, pretendia que lhe fosse dada informação e processos para consulta dos seguintes assuntos:-----

1. Toda a documentação da adjudicação da auditoria;-----
2. Toda a documentação da adjudicação dos processos de Revisão do PDM e do Plano de Pormenor da UNOR 2;-----
3. Toda a documentação respeitante à adjudicação da fotocopiadora;---
4. Relatório da actividade do “Programa Escolas e Escolinhas”;-----
5. Ponto da situação sobre o processo de licenciamento da obra da Igreja de S. Sebastião;-----
6. Consulta dos seguintes processos de licenciamento de obras particulares: N.ºs: 18, 39, 40, 41 e 42 de 2002;-----
7. Cópia do parecer jurídico, que já havia sido solicitado, sobre a competência do Sr. Presidente para aprovação de Cadernos de Encargos e Programas de Concurso, relativamente à Revisão do PDM e Revisão do Plano de Pormenor da UNOR 2;-----
8. Cópia de todo o processo enviado para o Tribunal de Contas, relativo aos Empréstimos a Médio e Longo Prazo aprovados recentemente;-----

Relativamente ao solicitado nos pontos 1., 2., 3. e 8., foi pedido à Chefe de Divisão responsável por aquela documentação, para facultar os processos solicitados pelo vereador Joaquim Serra. Após conversação entre os dois (Chefe de Divisão e Vereador Joaquim Serra), concluíram que não havia disponibilidade, por parte da Chefia para facultar os processos, tendo em conta que estava a tratar assuntos inadiáveis. Assim, acordaram ambos que a consulta de todos os processos solicitados pudesse ser feita quando houvesse disponibilidade de ambas as partes. O Sr. Presidente autorizou tal decisão e deu instruções no sentido dos processos poderem ser consultados quando houver disponibilidade, quer da parte da Chefia quer da parte do Vereador Joaquim Serra.-----

No que respeita ao solicitado no ponto 4., o Vereador Humberto Ratado informou que a técnica que teve instruções para elaborar o relatório, está doente. Pensa que o mesmo já está elaborado, no entanto só poderá ser facultado ao Vereador Serra quando a mesma retomar o serviço.-----

Sobre o solicitado no ponto 5., o Vereador do pelouro das obras informou que o projecto está no GTL e foi aprovado. Disse que foram notificados os responsáveis para se dirigirem ao Gabinete Técnico no sentido de

procederem ao licenciamento da obra. Foi ainda recomendado à Arquitecta Inês (do GTL) que acompanhasse este processo.-----

Quanto aos processos solicitados no ponto 6 (processos n.ºs. 18, 39, 40, 41 e 42 de 2002), foram entregues ao Vereador Joaquim Serra para consulta, o que aconteceu durante o período de antes da ordem do dia, tendo sido colocadas algumas questões, nomeadamente: Relativamente aos processos n.ºs. 39, 40, 41 e 42/2002, o vereador Joaquim Serra perguntou se foi autorizado o início das respectivas obras. O vereador Artur não percebendo bem a pergunta, pediu ao vereador Serra que esclarecesse melhor a questão. Então o vereador Serra referiu: a obra tem uma parte executada, daí ter perguntado se foi autorizado o início da obra. O vereador Artur respondeu que o requerente pediu para poder ir avançando com a construção das sapatas, para não ter o pessoal operário parado. O vereador Joaquim Serra chamou a atenção do vereador Artur, alertando para o facto de existirem figuras para tratar este assunto, salientando o facto da obra estar iniciada sem ter autorização camarária.-----

Ainda sobre o solicitado no Ponto 7., o Sr. Presidente referiu que, no seu entendimento, não seria necessário o parecer jurídico solicitado pelo Vereador Joaquim Serra, pois trata-se de uma situação clara. O Vereador Joaquim Serra referiu que o seu entendimento é outro, ou seja, trata-se de uma situação que lhe suscita dúvidas, daí ter solicitado o parecer jurídico que possa vir a esclarecer estas dúvidas.-----

. Ainda neste ponto, o vereador Joaquim Serra, voltou a pedir ao Sr. Presidente para cumprir com o n.º.2 do art.º.8º do Regimento da Câmara Municipal. O vereador disse que, como este ponto refere que “no início do período da Ordem do Dia, o Presidente dará conhecimento do expediente, nomeadamente, de correspondência de interesse para o Município”, poderá haver correspondência entre uma reunião e outra que tenha interesse ser discutida em cada reunião.-----

1.2 – Alteração à Ordem do Dia-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi deliberado, por unanimidade aprovar** a alteração à Ordem do Dia de modo a incluir o ponto: 2.7-Obras Municipais (Proposta de Trabalhos a Mais referente à obra de reparação do Palacete dos Melos).-----

-----2. ORDEM DO DIA -----

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

- 2.1 – Aprovação da Acta Nº.12/2002-----
- 2.2 – Requerimentos-----
- 2.3 – Anulação de Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas –
Empreitada de Adaptação do Edifício existente no Jardim Municipal a
Espaço Lúdico.-----
- 2.4 – Prorrogação de Prazo para execução da obra de “Alargamento e
Repavimentação do C.M. 1041 – 2ª Fase”-----
- 2.5 – Recurso Hierárquico de notação relativa a Filipa dos Anjos Boleta
Proença.-----
- 2.6 – Actividades da Câmara-----
- 2.7 – Obras Municipais – Proposta de Trabalhos a Mais referente à
empreitada de reparação do Palacete dos Melos.-----

2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº. 12/2002-----

Previamente distribuída por todo o executivo, foi a acta nº.12/2002 colocada à apreciação do executivo. **O Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra**, apresentou as seguintes propostas de alteração à mesma:--
1ª. Relativamente ao ponto 2.1 – Aprovação da Acta Nº.10/2002 – Retirar o seguinte parágrafo: “Acrescenta-se que relativamente à informação solicitada pelos vereadores eleitos pela CDU, foi a mesma prestada pelo Presidente da Câmara aquando da realização da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27 de Abril de 2002”, *porque efectivamente não corresponde à alteração que foi feita à acta 10/2002. O Vereador Joaquim Serra* salientou que, naquele ponto (2.1), apenas foram tratadas as alterações à acta 10/2002, propostas pelos vereadores da CDU, por isso o acrescente daquele parágrafo não faz qualquer sentido.-----
Por sua vez, usou da palavra o **Sr. Presidente** afirmando que foi por ele referido o que está transcrito naquele parágrafo do ponto **2.1-Aprovação da Acta Nº.10/2002**, aquando da proposta de alteração ao ponto 4 da referida acta.-----

Não concordando com o que o Sr. Presidente acabou de referir, **o Vereador Joaquim Serra** acrescentou que se aquela frase tivesse sido dita, naquele momento, também ele teria respondido que os documentos que foram distribuídos na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 27 de Abril de 2002, não correspondiam aquilo que tinha sido pedido pelos eleitos da CDU, ou seja: foram pedidas as condições apresentadas em pelos menos 3 das entidades consultadas, e o Sr. Presidente apenas apresentou as condições apresentadas em 2 entidades, apresentando posteriormente (na sessão extraordinária da Assembleia Municipal) a 3ª entidade. Acrescentou que também não foi entregue a listagem dos

projectos de investimentos a financiar pelo empréstimo de 1.000.000 de Euros, tal como consta da proposta de alteração à acta.-----

O Sr. Presidente referiu que esta afirmação do vereador Joaquim Serra não corresponde à verdade, sublinhando que como o vereador deve saber, a listagem embora não tenha sido entregue, (porque o técnico que a teria que elaborar estava doente) sempre foi dito que os elementos pretendidos pelos vereadores da CDU *constavam* do PPI. **O vereador Joaquim Serra** disse que do PPI consta toda a actividade da Câmara, no entanto a informação que os vereadores da CDU pretendiam era sobre as prioridades da Câmara, face ao empréstimo de 1.000.000 de Euros.-----

O Sr. Presidente referiu que a informação foi prestada, (por isso tem que constar em acta) pode é não ter sido prestada como os vereadores pretendiam.-----

O Sr. Presidente prosseguiu pedindo ao vereador Joaquim Serra se tinha mais propostas de alteração à Acta nº.12/2002, que as apresentasse.-----

Foi então apresentada a 2ª proposta que incidiu sobre o ponto 2.15 – Empréstimos a Médio e Longo Prazo (aprovação de Cláusulas Contratuais) – transcrever para a acta a declaração de voto vencido, apresentada pelos vereadores eleitos pela CDU.-----

O Sr. Presidente referiu não concordar com esta proposta de alteração, chamando a atenção do Vereador Serra de que as declarações de voto que são transcritas em acta são efectivamente as que são ditas para o microfone, e não foi isso que aconteceu.-----

Por sua vez, usou da palavra **o Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra**, perguntando ao Sr. Presidente se já se esqueceu do modo como aquele ponto da ordem de trabalhos foi tratado, pois, desta forma, não teve hipóteses de ditar a declaração de voto para o microfone. Referiu que gostaria que isso fosse tido em conta e que a declaração de voto ficasse transcrita em acta.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente referindo que seria preferível que o vereador Joaquim Serra, tivesse recusado a inclusão daquele ponto na referida reunião de Câmara e ter aceite a realização de uma reunião extraordinária, para aprovação daquele ponto. Acrescentou que a declaração de voto ficará anexa à acta, tal como está, e está correcto.-----

3ª. Relativamente ao ponto 2.3 – Planeamento Municipal do Território – a) Revisão do Plano Director Municipal – § 4º, em vez de: “Perante esta justificação da técnica...”, deverá ficar: “Perante esta informação técnica...”.-----

O Sr. Presidente, mesmo considerando que não existe diferença nesta pequena alteração, concordou com a mesma.-----

4ª. Relativamente ao ponto 2.3 – Planeamento Municipal do Território –

b) Estudo Global da UNOR 2 e Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos – página 21, em vez de: “... que já foi pedida diversas vezes à CCRA, sobre a não aprovação daquele Plano de Pormenor...”, deverá ficar: “... que já foi pedida diversas vezes à CCRA, sobre a não aprovação daquela Candidatura”.-----

O Sr. Presidente concordou com esta proposta de alteração, referindo que certamente houve um lapso na redacção, porque o Plano de Pormenor já está aprovado.-----

5ª. Relativamente ao ponto 2.5 – Protocolos de Delegação de Competências: a) Junta de Freguesia de Rio de Moinhos – b) Junta de Freguesia de Orada – no final deste ponto – falta a última afirmação do Vereador João Proença, que foi a seguinte: “a despesa e as facturas só foram apresentadas no ano de 2002, logo, não poderiam ter sido pagas em 2001”.-----

O Sr. Presidente referiu não aceitar esta proposta de alteração, pois esta frase não foi dita pelo Vereador João Proença. Mais referiu que, se esta afirmação tivesse sido feita, ele próprio teria respondido que lhe tinha sido transmitido aquando da tomada de posse dos eleitos da Junta de freguesia de Orada, que as facturas constavam na Junta e que tinha havido garantia, por parte do vereador Joaquim Serra, em pagar as facturas. Como tal, as facturas foram apresentadas só que não havia dinheiro para as pagar.-----

Assim, apresentadas as propostas de alteração à referida Acta, o Sr. Presidente colocou-a à votação, tendo sido deliberado, por maioria, (com três votos a favor e um voto contra) a sua aprovação.-----

Votaram a favor desta acta os eleitos pelo PS. Votou contra o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, que apresentou a seguinte declaração de voto: “O vereador da CDU vota contra a proposta da Acta da Reunião de 22 de Maio de 2002, uma vez que a mesma no ponto 2.1 não corresponde ao que se passou na reunião, e o acrescentado criado, sem ter sido apresentado como proposta de alteração à Acta nº.12/2002, não corresponde á verdade, uma vez que ao contrário do afirmado pelo Sr. Presidente da Câmara, a informação que foi dada aos membros do executivo foi distribuída no decurso da Sessão da Assembleia Municipal realizada em 27 de Abril de 2002 e não correspondia ao que tinha sido previamente solicitado. Os vereadores eleitos pela CDU no dia 23 de Abril de 2002 solicitaram que lhes fosse entregue as condições apresentadas em pelo menos três (3) das entidades consultadas e o que foi apresentado foram as condições praticadas em duas (2) entidades para o empréstimo de 1.000.000 Euros, e uma (1) entidade para o empréstimo de 500.000 Euros. Relativamente á segunda solicitação, até à presente data, 19/06/02, ainda

não foi entregue, aos vereadores eleitos pela CDU a listagem dos Projectos de Investimento a financiar pelo empréstimo de 1.000 000 Euros”.-----
Seguidamente o Sr. Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: “Considero que esta postura é exclusiva do vereador Joaquim Serra, uma vez que é apenas ele que está presente nesta reunião, e não dos vereadores eleitos pela CDU. Pretende-se também com esta atitude tentar confundir o que reflecte a postura desta força política desde o início do mandato traduzida sistematicamente em votos contra relativamente às propostas do executivo. As informações a que o vereador Serra se refere, foram prestadas e foi dito por mais de uma vez, que relativamente aos projectos de investimento a financiar pelo empréstimo de 1.000.000 Euros constavam do PPI, e que relativamente ao empréstimo de 500.000 Euros se destinava ao saneamento financeiro da autarquia tendo em vista satisfazer compromissos assumidos pela anterior gestão e não concretizados”.-----
O Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, manifestou o seu protesto relativamente à atitude do Sr. Presidente, frisando não se tratar de uma atitude democrática para a resolução destas questões. Chamou a atenção do Sr. Presidente, salientando que o que o Sr. Presidente acabou de referir, não se trata de uma declaração de voto, mas sim de um comentário à declaração de voto por ele proferida.-----

2.2 – REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados, por proposta do Vereador Artur Pombeiro, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações:----

a) Solicitação de parecer por parte das Juntas de Freguesia de Matriz e S. Tiago Rio de Moinhos, para licenciamento das seguintes esplanadas:-----

Requerente: **Claré & Claré, Lda.**, -----
Local: Av^a do Povo, nº44 - Borba -----
Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----
Refere-se o requerimento à implantação de esplanada na Av. do Povo, n.º 44, em Borba. -----
O pedido é referente aos meses de Junho a Outubro, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alc.c2), exigência esta não cumprida. -----
O requerente pretende ocupar uma área de 20m².-----
Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as

condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido: -----

3. Condicionantes Urbanísticas -----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sois têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

-6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. ----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;---

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o licenciamento da esplanada, condicionada à colocação de estrado que se implante conforme a proposta entregue na CMB aquando do pedido de alteração ao estabelecimento. -----

Deverá ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba. -----

Requerente: **Lurdes da Graça Arvanas Cebola -----**

Local: Largo do Arrabalde, nº5 – Rio de Moinhos - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido é referente aos meses de Julho a Agosto, portanto pretende-se uma licença sazonal. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2, exigência esta não cumprida.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 16m². -----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento cima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da esplanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

- Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

- As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. -----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----

- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----

- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;---

- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o licenciamento da esplanada, condicionado à manutenção das condições acima descritas, devendo ainda o requerente afixar no estabelecimento a “Autorização” emitida pela Câmara Municipal de Borba. -----

b) Alteração ao Título Constitutivo de Propriedade Horizontal-----

Processo: **03/2002** -----

Requerimento de **Bravo e Frade**, com morada em Rua Padre Bento Pereira número vinte e cinco A - Borba, proprietário da fracção D do prédio urbano sito na Rua Padre Bento Pereira, número vinte e sete e Rua S. João de Deus número dezasseis em Borba, freguesia de Matriz, inscrito sob o artigo matricial número mil setecentos e cinquenta e quatro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero quatro sete seis barra zero seis zero seis nove zero, solicitando alteração ao título

constitutivo da propriedade horizontal, nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Rua Padre Bento Pereira número vinte e nove destinada a garagem, constituída por duas divisões interligadas no rés-do-chão.-----

Área Coberta: oitenta e um vírgula vinte metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: oitenta e um vírgula vinte metros quadrados. -----

Esta fracção corresponde a dez vírgula oitenta e cinco por cento do total do prédio. -----

Fracção B: Rua Padre Bento Pereira número vinte e cinco destinada a Habitação, constituída por três divisões um corredor, uma cozinha e uma instalação sanitária no rés-do-chão.-----

Área Coberta: oitenta e nove vírgula oitenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: oitenta e nove vírgula oitenta metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a onze vírgula noventa e nove por cento do total do prédio. -----

Fracção C: Rua Padre Bento Pereira número vinte e cinco A destinada a comércio e escritório, constituída por duas divisões e uma instalação sanitária no rés do Chão.-----

Área Coberta: vinte e quatro vírgula sessenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: vinte e quatro vírgula sessenta metros quadrados. ----

Esta fracção corresponde a três vírgula vinte e nove por cento do total do prédio. -----

Fracção D: Rua Padre Bento Pereira número vinte e sete destinada a habitação, constituída por quatro divisões, um hall, uma cozinha, duas instalações sanitárias, uma despensa e duas varandas no primeiro andar.----

Área Coberta: cem vírgula sessenta e oito metros quadrados.-----

Área Descoberta: catorze vírgula quarenta e dois metros quadrados.-----

Área de Construção: cento e cinquenta e seis vírgula noventa e oito metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a vinte e dois vírgula noventa por cento do total do prédio. -----

Fracção E: Rua Padre Bento Pereira número vinte e sete destinada a garagem, constituída por cinco divisões, um hall, uma cozinha, duas instalações sanitárias e duas varandas, no primeiro e segundo andar.-----

Área Coberta: setenta e sete vírgula oitenta e oito metros quadrados.-----

Área Descoberta: catorze vírgula setenta e dois metros quadrados. -----

Área de Construção: cento e quarenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a vinte e um por cento do total do prédio. ----

Fracção F: Rua S. João de Deus número dezasseis destinada a habitação,

constituída por quatro divisões, uma cozinha com zona de comer, duas instalações sanitárias e um corredor no rés do Chão e primeiro andar.-----

Área Coberta: cento e três vírgula setenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: nove metros quadrados. -----

Área de Construção: cento e setenta e dois vírgula setenta metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a vinte e quatro vírgula vinte e sete por cento do total do prédio. -----

Fracção G: Rua S. João de Deus número dezasseis A, destinada a escritório, constituída por uma divisão e uma instalação sanitária.-----

Área Coberta: quarenta e dois vírgula setenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta. -----

Área de Construção: quarenta e dois vírgula setenta metros quadrados. ----

Esta fracção corresponde a cinco vírgula setenta por cento do total do prédio. -----

Partes Comuns: - a entrada pela Rua Padre Bento Pereira número vinte e sete e o lance de escadas são partes comuns das fracções D e E (cinco vírgula vinte e três metros quadrados). -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, foi deliberado por maioria (com três votos a favor e uma abstenção) aprovar a alteração ao título constitutivo de propriedade horizontal.-----

Votaram a favor os eleitos pelo PS. Absteve-se o Vereador eleito pela CDU.-----

c) Pedido de prorrogação de prazo para pagamento de taxas de urbanização e áreas de cedência -----

Requerimento de **Borprojecto – Construções Ld^a**, cujo Sócio Gerente, Sr. Carlos Manuel Grego Frade, solicitando que o prazo para o pagamento das taxas de urbanização e áreas de cedência, (no valor de 5.146.882\$00) referentes à Urbanização da Horta do Rossio, seja prorrogado por mais 90 dias, ou seja, até finais de Setembro de 2002, por não ter sido possível efectuar o pagamento, até finais de Junho, tal como estava previsto.-----

Analisado o pedido foi deliberado, por maioria (com três votos a favor e uma abstenção) autorizar a prorrogação do prazo por mais 90 dias, devendo o requerente ser notificado de tal deliberação.-----

Votaram a favor os eleitos pelo PS. Absteve-se o Vereador eleito pela CDU.-----

d) Concessão de licença para colocação de campa no cemitério-----

Requerimento de **Maria da Conceição Avó Canhoto da Silva**, solicitando licença de obras pelo prazo de 15 dias para colocação de campa em mármore no Cemitério Municipal de Borba – Coval nº 1024 do 2º Talhão.-----

Analisado o pedido foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.-----

2.3 – ANULAÇÃO DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO EXISTENTE NO JARDIM MUNICIPAL A ESPAÇO LÚDICO-----

Em 21 de Março de 2001 a Câmara Municipal de Borba deliberou a abrir Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas para a empreitada acima referida.-----

Tendo em conta que o presente procedimento se encontra parado há mais de um ano, confirma-se a situação prevista na alínea a) do nº.1 do artigo 107 do Decreto-Lei nº.59/99 de 02 de Março.-----

Assim, com o fundamento na norma supra referida, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular o referido concurso**, porquanto a decisão de adjudicação, quando viesse a ser tomada, violaria tal disposição.-----

O Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, votou a favor da anulação deste concurso e referiu que tratando-se de um procedimento meramente legal não poderia votar contra esta proposta, no entanto, recomendou que fossem tomadas, de imediato, as providências necessárias no sentido de abrir novo Concurso Limitado.-----

2.4 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE “ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DO C.M. 1041 – 2ª FASE”-----

Presente um requerimento da empresa PAVIA – PAVIMENTOS E VIAS S.A, adjudicatária da empreitada de “Alargamento e Repavimentação do CM 1041 – 2ª fase – Nora – Cruzamento EM 508”, cuja empreitada foi consignada em 29 de Novembro de 2001, com um prazo de execução de 120 dias, tendo já sido concedida uma 1ª prorrogação de 75 dias. Prevendo a impossibilidade de terminar os trabalhos dentro do prazo previsto, devido ao facto de terem ocorrido dificuldades de obtenção de licença para abate de árvores que dificultaram o desenvolvimento dos trabalhos, e por ainda não haver aprovação por parte dos serviços hidráulicos no respeitante a

duas passagens hidráulicas em Box-Culvert, a empresa solicita autorização para uma 2ª prorrogação de prazo de 75 dias, sem direito a revisão de preços e sem aplicação de multas.-----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da prorrogação do prazo de 75 dias, sem direito a revisão de preços e sem aplicação de multas.-----

Analisada a proposta, o Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, questionou o Sr. Presidente sobre a forma como vai resolver a questão dos técnicos que fazem a fiscalização e acompanhamento da obra. Este, por sua vez, respondeu que vai continuar com os mesmos técnicos e, como é lógico, terão que lhes ser pagos os vencimentos.-----

O Vereador Joaquim Serra referiu que, no seu entendimento, uma segunda prorrogação por mais 75 dias, no mínimo, é lesivo para a Câmara, uma vez que a obriga a ter um contrato por mais dois meses com os técnicos. Entende também ser lesivo para os utentes, porque uma empresa que tinha um prazo de execução previsto e que pede prorrogação de prazo já por duas vezes, é efectivamente lesivo para os interesses dos utentes. Neste contexto, o vereador Joaquim Serra sugeriu que deveria haver entendimento entre a Câmara e a Pavia, no sentido de se encontrar uma forma de pagamento (à fiscalização e acompanhamento da obra) que não onerasse os cofres da Câmara, ou então que se aplicasse uma multa à Pavia naquela importância. Perante esta sugestão o Sr. Presidente realçou o facto da Câmara, neste momento, não ter legitimidade para poder exigir da Pavia, quando se sabe que a Pavia iniciou a obra em finais de Fevereiro, quando a deveria ter começado no início do mês de Dezembro, e não houve nenhuma pressão, por parte do anterior executivo, no sentido da empresa iniciar a obra. Acrescentou que já foi dito noutra reunião de Câmara, que só por acaso detectou nas folhas de vencimento do mês de Janeiro, que havia dois técnicos desta Câmara que estavam a receber vencimento, situação que desconhecia, e só a partir dessa altura conseguiu desencadear o processo. Salientou que se a empresa não foi pressionada, por parte do anterior executivo, para iniciar a obra, considera que não deverá ser este executivo que vai aplicar multas à Pavia por vir solicitar duas prorrogações de prazo. Interveio o vereador Joaquim Serra tendo referido que, no ano transacto (gerido pelo anterior executivo) a Pavia não estava em falta. Hoje poderá dizer-se que a Pavia está em falta. Interrogou-se o Sr. Presidente, como será possível o Sr. Vereador fazer uma afirmação destas, sabendo que uma obra que é consignada no final do mês de Novembro, que não tem qualquer tipo de intervenção durante o mês de Dezembro, que não havia nada negociado com os proprietários relativamente ao derrube de árvores, será legítimo, agora, por parte deste executivo aplicar multas à Pavia? Frisou que com isto não quer dizer que esteja a defender a Pavia, trata-se apenas de uma questão de princípio e de

saber lidar com as duas situações (Câmara e empresa). Acrescentou que, neste momento, é preferível pagar mais dois meses aos técnicos, a arranjar conflitos com a empresa que em nada dignificaria a postura desta Câmara.- Usou da palavra o Vereador Artur Pombeiro referindo que não deverão ser atribuídas culpas nem só à Câmara, nem só à Pavia. Há que ter em conta as contingências que têm sido criadas através da Direcção Regional do Ambiente, devido a todo o trabalho que teve que ser fundamentado junto desta Direcção Regional acerca das águas que vêm da Auto-Estrada. É fundamental que se tenham em conta estas situações que não têm sido fáceis de resolver.-----

Apreciada e discutida a proposta o Sr. Presidente colocou-a à votação, tendo sido deliberado, por maioria, (com três votos a favor e um voto contra) aprovar a prorrogação do prazo para execução da obra, por mais 75 dias, sem direito a revisão de preços e sem aplicação de multas.-----

Votaram a favor desta proposta os eleitos pelo PS. Votou contra o Vereador eleito pela CDU, que justificou o seu sentido de voto pelos motivos atrás invocados.-----

2.5 – RECURSO HIERÁRQUICO DE NOTAÇÃO RELATIVA A FILIPA DOS ANJOS BOLETA PROENÇA---

Tendo sido apresentado recurso hierárquico de Filipa dos Anjos Boleta Proença, (previamente distribuído por todos os presentes) e uma vez que a notadora não contrariou os factos constantes da reclamação a ela dirigida, em 23 de Abril de 2002, temos que presumir que os considera válidos e verdadeiros. Assim, propõe-se que se atenda o recurso e, em consequência se atribua à funcionária, Filipa dos Anjos Boleta Proença, na rubrica 5 (relações humanas no trabalho) a classificação 10.-----

A proposta foi analisada e discutida por todo o executivo, à excepção do Sr. Presidente que não participou na discussão deste ponto por estar impedido.-----

Por surgirem dúvidas quanto à competência da Câmara para aprovar esta proposta, foi a mesma retirada e foi formulada nova proposta pelo Vice-Presidente: “Revogar a homologação do Presidente da Câmara e restituir-lhe o acto administrativo”. **Foi a nova proposta colocada à votação tendo sido aprovada por maioria com dois votos a favor e uma abstenção.** **Votaram a favor os vereadores eleitos pelo PS. Absteve-se o vereador eleito pela CDU, que fundamentou a o seu sentido de voto da seguinte forma: “Abstenho-me nesta proposta por considerar que o assunto do ponto de vista de Recursos Humanos estava insuficientemente tratado. Recomendo à Câmara que em situações futuras relativas a questões de pessoal (recursos humanos) fossem acompanhadas da informação proferida**

pelo Chefe da Divisão de Recursos Humanos, o que me permitiria avaliar melhor as situações e as propostas de decisão.-----

2.6 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Anulação de Senhas por caducidade-----

Presente uma listagem de anulação de senhas por caducidade (que se anexa a esta acta) elaborada pelo serviço de Expediente/Taxas e Licenças, solicitando a respectiva anulação por caducidade.-----

A presente anulação deve-se à actualização do valor na Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas, pelo que se propõe a respectiva aprovação.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a respectiva anulação.-----

Informações prestadas pelo Sr. Presidente-----

Encetaram-se negociações com os proprietários dos olivais de acesso à Central de Transferência de lixo. Coloca-se, agora, a questão do acesso e da colocação de postes da passagem de abastecimento eléctrico e de água. O Sr. Presidente acrescentou que existe ainda outra questão que, na sua opinião, vai inflacionar o preço dos terrenos, considerando que o ICCOR oferece entre os 240 e 270\$00/m² por olivais na mesma zona, segundo a avaliação que é feita.-----

. Está em negociação a compra do Olival da Pedreira, para resolver a questão das natas, cuja proposta será brevemente posta à aprovação da Câmara.-----

O Sr. Presidente informou ainda que está a tentar negociar parte do olival onde os ciganos estão instalados; a casa que está caída junto à Torre do Relógio e o olival que dá acesso à Central de Transferência de Lixos.-----

. Participou na apresentação do Programa LEADER + em Arraiolos.-----

. Reuniu com os Senhores José Augusto Aragonês e Jerónimo Anselmo, no sentido de analisarem a situação do olival, cujos proprietários são: uma parte é propriedade do Sr. Jerónimo e outra parte é propriedade da Câmara. Sobre este assunto o Vereador Joaquim Serra informou que existe na Câmara (na posse da Arq^a Ana Isabel) uma carta topográfica com a demarcação desse terreno.-----

. Reuniu com a AMDE, para tratar assunto relacionado com a Central de Transferência, e com todas as Câmaras envolvidas neste processo. Vai

decorrer um concurso para admissão de quatro (4) operadores, que será publicado no Jornal Terras Brancas e Diário do Sul.-----

. Reuniu com a Eng^a da ARS que lhe pediu uma cópia da planta de localização, tendo em vista a alteração ao PU, com o objectivo de analisarem a implantação do projecto para a construção do Centro de Saúde com base na área disponível.-----

No âmbito dos seus pelouros o Vereador Humberto Ratado informou:---

- ✓ Das comemorações dos 700 Anos do Foral que decorreram com êxito, tal como estava previsto. Salientou o grande apoio do Agrupamento de Escolas que se mostrou sempre empenhado, o apoio da Associação Borba Jovem entre outras entidades que colaboram da melhor forma.-----
- ✓ Da abertura das piscinas prevista para dia 29 de Junho. Decidiu-se esta data, tendo em conta que os miúdos terminam o ano lectivo dia 28 de Junho.-----
- ✓ De actividades da Oficina da Criança, nomeadamente uma sessão de animação “Joaninha” onde participaram várias turmas das EB1 do concelho de Borba.-----

Relativamente ao pelouro das obras o Vereador Artur Pombeiro informou:-----

- Os trabalhos da ETAR que se vinham realizando ficaram concluídos e a ETAR foi ontem ligada.-----
- Continuação dos trabalhos no loteamento da Sra. da Vitória e na ETAR da Ribeira.-----
- As comemorações dos 700 anos do Foral, que envolve sempre ocupação de mão-de-obra, aproveitando a oportunidade para felicitar o Vereador Humberto pelo êxito da iniciativa.-----
- Início das obras no Jardim Municipal.-----

Antes de encerrar este ponto, *o Vereador eleito pela CDU Joaquim Serra*, fez questão de referir a atitude do Vereador Artur Pombeiro, quando em determinado dia o abordou na Repartição de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Borba, utilizando a expressão “*O Vereador está-se a ingerir nos serviços*”, querendo saber exactamente o significado de tal expressão, bem como saber se um Vereador não tem, por lei, o direito de poder circular dentro dos serviços da Autarquia. Ficou realmente surpreendido com o comportamento do Vereador Artur, principalmente pelo facto de serem colegas de vereação.-----

Tomou a palavra o Vereador Artur, dizendo que de há uns meses a esta parte a frequência do Vereador Joaquim Serra nos gabinetes da Câmara, tem sido constante, sendo da opinião que isso só cria instabilidade nos serviços. Acrescentou ainda, que da informação que necessitar, bastará dirigir-se aos eleitos e a informação ser-lhe-á cedida.-----

Com direito de resposta, *o Vereador Joaquim Serra, acrescentou* que irá exercer as suas competências enquanto Vereador desta Autarquia, não permitindo que haja obstáculos ao desempenho das suas funções, pois os assuntos que o trazem aos serviços da Autarquia são pura e simplesmente assuntos de carácter pessoal, não tendo nada a ver com actividades da Câmara.-----

O Senhor Presidente interveio e, num contexto político, salientou o facto de haver um número elevado de trabalhadores nesta Autarquia, que pertenceram às listas da CDU, frisando o aspecto de não ter nada contra isso, no entanto, por coincidência ou não, têm acontecido algumas situações aqui dentro, não muito agradáveis, que lhe provocam alguma desconfiança.-----

2.7 – OBRAS MUNICIPAIS-----

Proposta de Trabalhos a Mais referente à Empreitada de “Reparação do Palacete dos Melos – Recuperação da Estrutura da Cobertura”-----

Presente a proposta de Trabalhos a Mais, apresentada pela Firma Edicon - Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda., referente à execução de diversos trabalhos de construção civil e complementares na empreitada acima referida, no valor de 59.407,35 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

A proposta em apreciação anula e substitui as Propostas nº.s99.00894.2 e 99.00894.3, ambas de 7 de Dezembro de 2001.-----

Refere a informação técnica elaborada pelos técnicos da Câmara Municipal, que os trabalhos de construção civil apresentados são complementares à empreitada. Refere ainda que é urgente o reinício da execução dos trabalhos, sendo estes necessários por motivos de reparação estrutural e consolidação dos caixotões existentes e que o orçamento apresentado não é excessivo.-----

Analisada a proposta, e de acordo com a referida informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos a mais nº.99.00814.5, para execução de “Revestimento da Cobertura provisória de protecção ao Palacete dos Melos; Reparação estrutural e consolidação dos seis (6) tectos de madeira em caixotão; Execução de tectos falsos em pladur hidrográfico”, pelo preço global de 59.407,35

(cinquenta e nove mil quatrocentos e sete euros e trinta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

. Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas catorze horas.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por dezoito páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----